



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 493/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:


Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **ADRIANO LANGE**, constante da Portaria Nº 321/GR/UFFS/2012, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2012, seção 2, página 21, para o cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 875310.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 17 de maio de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

